

**PORTARIA Nº 171/2023/GABSEC/SETUR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 438 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação dos servidores deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, os servidores no setor especificado:

ORD	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR
01	11543221-2	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS	Gerência de Prestação de Contas	04/04/2023
02	11867337-1	GLAUBER DE OLIVEIRA BEMFICA	Gerência de Pesquisas e Informações	01/06/2023
03	11686944-4	MARIA IRAMAR GLORIA REIS	Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	01/06/2023
04	11840234-2	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR	Diretoria de Administração e Finanças	01/09/2023

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/00371
Contrato nº: 127/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: REGINALDO COSTA BATISTA
CNPJ: 18.262.778/0001-34
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da AGROVALE - 2023, no município de Lagoa da Confusão - TO, a se realizar no dia 15 de setembro de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 14/09/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/REGINALDO COSTA BATISTA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/00370
Contrato nº: 128/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.158.609/0001-68
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da AGROVALE - 2023, no município de Lagoa da Confusão - TO, a se realizar no dia 15 de setembro de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 14/09/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ZILTO SOARES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

FOMENTO

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 01/2023 - DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, neste ato, representada por sua Diretora Presidente, torna público o edital de abertura do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, por meio de provas objetivas para todos os cargos, a ser realizado sob responsabilidade da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, conforme as normas e condições a seguir:

1. Cargos:

1.1 Cargos de Ensino Médio: Técnico de Fomento/ Motorista

1.2 Cargos de Ensino Superior: Analista Jurídico/ Analista Contábil/ Analista de Sistemas/ Analista de TI/ Analista de Gestão de Pessoas/ Analista de Fomento/ Analista de Avaliação/ Analista de Crédito/ Assessor de Comunicação

2. Remuneração:

2.1 Cargos de Ensino Médio R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2.2 Cargos de Ensino Superior: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para todos os cargos, exceto para o cargo de Assessor de Comunicação

2.3 Cargo de Ensino Superior- Assessor de Comunicação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3. Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais

4. Benefícios: Vale alimentação, vale refeição e vale transporte (opcional)

5. Total de vagas: 48 vagas, sendo 12 (doze) vagas para posse imediata e 36 (trinta e seis) vagas de formação de cadastro de reserva

6. Taxa de inscrição:

6.1 Cargos de Ensino Médio: R\$ 60,00 (sessenta reais)

6.2 Cargos de Ensino Superior: R\$ 100,00 (cem reais)

7. Período de Inscrição: Das 12 horas (horário local) do dia 25/09/2023 às 23h59min (horário local) do dia 16/10/2023. O candidato deverá efetuar o pagamento de sua taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia 17/10/2023.

8. Local de inscrição: Exclusivamente no endereço eletrônico: <www.unitins.br/concursos/publico>.

9. Aplicação das provas: As provas serão realizadas no município de Palmas/TO. A versão completa do edital de abertura trará a data de aplicação da prova.

10. Prazo de validade do Concurso: O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Edital de Homologação dos Resultados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Agência de Fomento, conforme art. 37º, inciso III, da Constituição Federal.

11. A versão completa do Edital de abertura detalhará as informações sobre: a isenção do pagamento da taxa de inscrição; o processo de inscrição; as provas e os procedimentos de avaliação; os procedimentos a serem adotados nos dias de aplicação das provas; os recursos; os resultados; a classificação; o cronograma do certame; os perfis das vagas (que trarão os seus objetos de avaliação, áreas de conhecimento, formação exigida e regime de trabalho); dentre outras regras que deverão ser adotadas durante todo o concurso.

12. A divulgação da versão completa do Edital de abertura e anexos, possíveis editais de alterações, editais complementares e comunicados, serão publicados no endereço eletrônico: <www.unitins.br/concursos/publico>. O candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das suas normas.

Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

ALMIRO DE FARIA JUNIOR
Presidente da Comissão de Coordenação de Concurso Público
da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 48, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 584 - NM, de 21 de março de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 699412-1 referente ao período aquisitivo de: 2022/2023, previstas para o período de 25/09/2023 à 24/10/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 47, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 584 - NM, de 21 de março de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1 referente ao período aquisitivo de: 2022/2023, previstas para o período de 25/10/2023 à 23/11/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 584 - NM, de 21 de março de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora RAYMARA BARROS DOS REIS, matrícula nº 11744707-1 referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, previstas para o período de 23/08/2023 à 21/09/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 110/2023/GABPRES/ATI, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo quanto ao acesso à informação especificadamente no que se refere aos artigos 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade de classificação de informações em grau de sigilo;

Considerando o conteúdo do Ofício Circular CGE Nº 56/2022/GABSEC, que solicita a instituição de Comitê Interno Intersetorial de caráter permanente de avaliação de documentos sigilosos, para o cumprimento do Decreto Estadual nº 4.839/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersetorial, de Caráter Permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Agência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, e, na sua ausência, do segundo titular, compor o Comitê Interno da Agência de Tecnologia da Informação:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	João Henrique Barreto Baptista	11578718-2
02	Lucimara Andreia Moreira Raddatz	1040863-2
03	Stefan Queiroz Barbosa	11235705-1
04	Liana Freund Simão	11142740-2
05	Leonardo Barcellos Reis	980400-2